

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Luciane Régia Pinheiro Cardozo Vingi, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, fulcrado nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0199/2008, DE 05 DE MAIO DE 2008.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ GUANDUENSE”

Autora: Vereadora Laídes César Proescholdt

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido a Senhora **EUNICE ADELAIDE DE FARIA**, o **TÍTULO DE CIDADÃ GUANDUENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Baixo Guandu, no desempenho de sua atividade de professora e parteira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

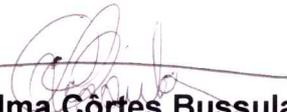
PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS CINCO E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.


LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO VINGI

Presidente

Registrado e Publicado nesta

Secretaria em 05/05/2008


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal